DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021
RELAÇÃO DE INSCRITOS – FASE I (INSCRIÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.529.592/0001-09, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, CEP 16480-023, através da Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 2.716, de 19 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO a Relação de Inscritos (Fase I – Inscrição) para CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃE SOCIAL conforme segue:

MÃE SOCIAL	Situação da Inscrição
Eloina Ritieri Pereira	Classificado
Ana Maria Rodrigues	Classificado
Lilian Cristina Alexandrino	Classificado
Fernanda Pereira dos Santos Teixeira	Classificado
Mara Cristina de Oliveira	Classificado
Renata Raimundo Bordim	Classificado
Fabielle A. de Souza Jacinto Monteiro Dias	Classificado
Elizangela Aparecida dos Anjos Couto	Classificado
Solange Melo de Oliveira	Classificado
Cristiane Lourentino da Silva	Classificado
Rita de Cassia Scacco Ganfolfi	Classificado
Rita de Cassia dos Santos	Classificado
Eliane Neves da Silva	Classificado
Suziley Achiles Novaes	Classificado
Andrea Sandra Gonçalves de Souza	Classificado
Flavia Aparecida dos Santos Pereira	Classificado
Vilma Martins Cardoso	Desclassificado por falta de apresentação de documento
Renata Abrahão	Desclassificado por falta de apresentação de documento

Para que surtam seus efeitos, publique-se o presente nos meios descritos dos itens 4.2. e 4.3. do edital, ficam convocados os inscritos acima relacionados com a situação “Classificado” para o processo de entrevistas individual, à realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2021 e processo de treinamento avaliativo (estágio) nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no Departamento de Assistência Social, sito a Rua Odilon Alexandrino nº 328, bairro Nossa Senhora Aparecida II, à partir das 08:30h.

Guaimbê-SP, 28 de janeiro de 2021.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Presidente

Ana Paula Matos Gomes

Membro

Carmem Cenyra Pádua Salvajoli

Membro

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Regra Transitória 3
Nº 012/2020

Com base nos termos do art. 16º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 3) à senhora VERA LUCIA MENINO, portadora do RG: 18.817.035-2 SSP/SP, e inscrita no CPF: 101.434.808-26, funcionária pública municipal, onde exerce a função Auxiliar de Contabilidade II desde 20/10/1989 (conforme Certidão de Tempo de Contribuição – INSS e da Prefeitura de Guaimbê/SP), tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 16 de dezembro de 2020.

Raphaela Castro de Camargo

Presidente do FAPEN